



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

RETIFICAÇÃO 01

EDITAL Nº 058/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A) Inclue-se no item 1- DO OBJETO:

1.4 A empresa vencedora deverá:

a) prestar serviços de assistência técnica e revisões durante o período de garantia no Estado do Rio Grande do Sul, através de rede de concessionárias, oficinas técnicas autorizadas ou, ainda, unidades móveis, sendo que o atendimento deverá ser prestado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, onde o problema será solucionado em no máximo 72 (setenta e duas) horas, a contar do chamado da Prefeitura Municipal, com todos os custos a cargo da empresa vencedora (tal prazo, a critério e conveniência da Administração poderá ser prorrogado, mediante justificativa da empresa).

1.5 Todos os custos envolvendo a prestação de garantia e Assistência Técnica, desde a retirada do objeto nas dependências da Administração até a sua devolução para a mesma, serão suportados pela Contratada.

B) Inclue-se no item 10 – DOS PRAZOS:

10.5 Durante este prazo de garantia, a empresa deverá se responsabilizar por todos os custos referentes à assistência técnica, manutenção, revisão, reposição e substituição de peças comprovadamente defeituosas, inclusive o frete para deslocamento do veículo se houver necessidade, e os respectivos serviços de substituição (não se incluindo neste caso, as peças de desgaste e trocas frequentes, nem as danificadas por má utilização ou operação do veículo), sem ônus para o Município. Durante o prazo de garantia, a empresa deverá se responsabilizar pela reposição de consumíveis gastos em função do defeito apresentado, tais como juntas, vedações, gaxetas, retentores, óleos, lubrificantes, líquido de arrefecimento, filtros, etc.

10.6 Caso o veículo necessite de reparos durante o período de garantia, o tempo em que o mesmo se encontrar inoperante será acrescido ao prazo de garantia.

C) Altera-se o item 11 - DO PAGAMENTO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Onde se lê:

11.1 O pagamento será efetuado após o recebimento dos equipamentos, à vista, em um prazo de 05 dias após a vistoria do fiscal do contrato, depositado diretamente na conta bancária do fornecedor.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Leia-se:

11.1 O pagamento será efetuado após o recebimento dos equipamentos, mediante entrega da nota fiscal e após a vistoria do fiscal do contrato, onde será pedido a liberação dos valores junto ao Badesul, efetuando-se o pagamento em um prazo máximo de 30 dias.

D) A data de julgamento passa a ser dia 22 de novembro de 2019, às 09 horas.

Ivorá, 05 de novembro de 2019.


ACEMAR MENEGUETTI PASE
Prefeito Municipal em Exercício